

PARECER Nº : 025/2020
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil
INTERESSADO : Mesa da Câmara
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 007/2020
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Exclusiva da Câmara – art. 17, VI da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art 56, VIII da LOMA

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer da relatora.
Adamantina, 17 de março de 2020.

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Membro